Id:10EF0EFDF890F315

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021	
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	060/2021
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 65, I, "b" DA LEI 8666/93.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 002/2021
VALOR ADITIVADO	58.125,00 (cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais)
FONTE DE RECURSOS	IRRF/FPM/SUS/FNDE/FUNDEB/ICMS/OUTRAS FONTES
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	POSTO KQ
CNPJ CONTRATADA	32.489.329/0010-45
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/08/2021

Id:0F88C9859B06F316

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021	
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	060/2021
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 65, I, "b" DA LEI 8666/93.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 003/2021
VALOR ADITIVADO	57.522,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais)
FONTE DE RECURSOS	IRRF/FPM/SUS/FNDE/FUNDEB/ICMS/OUTRAS FONTES
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	AUTO POSTO REIS LTDA
CNPJ CONTRATADA	23.857.021/0001-23
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/08/2021

Id:0738288369CAF488

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021

Nº DO PROCESSO	059/2021
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de notebooks para informatização das Equipes de Saúde da Família e Atenção Primária para implantação do prontuário eletrônico da Secretaria Municipal de São José do Peixe/PI.
VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias a partir da publicação do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Fornecimento único.
VALOR GLOBAL	R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	02 06 SECRETARIA DE SAÚDE 02 06 02 SAÚDE - OUTRO PROGRAMAS 10 301 0020 2160 0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 10 301 0020 2160 0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos: CONVÊNIOS, FPM, ICMS, FUS, CUSTEIO SUS, TRIBUTOS
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	INKS PRINT INFORMÁTICA
CNPJ DA CONTRATADA	08.638.794/0001-25
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04/08/2021.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

Id:09FEB3A424DEF486

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosed

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2021

Nº DO PROCESSO	059/2021
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de notebooks para informatização das Equip Família e Atenção Primária para implantação do prontu Secretaria Municipal de São José do Peixe/PI.
VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias a partir da publicação do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Fornecimento único.
VALOR GLOBAL	R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	02 06 SECRETARIA DE SAÚDE 02 06 02 SAÚDE - OUTRO PROGRAMAS 10 301 0020 2160 0000 Manutenção dos Serviços Muni 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 10 301 0020 2160 0000 Manutenção dos Serviços Muni 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN Fonte de Recursos: CONVÊNIOS, FPM, ICMS, FUS, CI TRIBUTOS
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	INKS PRINT INFORMÁTICA
CNPJ DA CONTRATADA	08.638.794/0001-25

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI

Id:01AB13D1F3A2EF64

São João do Arraial

ESTAD
Prefei
Gabin

Portaria nº 099/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação de Servi exercício de cargo de provimento e âmbito da Administração Públi município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, E PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificad provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituiç

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administ Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01 de abril de 2021, o Senhor JOÃ NASCIMENTO, CPF. 012.936.423-12, para exercer o cargo de Secret Municipal Mariano de Oliveira.

Art. 2º - O vencimento mensal do ocupante do cargo, a que se refe desta portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vi

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 25 de

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

Id:0B61F979A4444131

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

LEI Nº 212/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Institui o Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal – DOELM e dá outras providências.

Art. 1°. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal do Município de São Miguel do Fidalgo -PI, o Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal – DOELM, como instrumento oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais processuais e administrativos do Poder Legislativo do Município de São Miguel do Fidalgo -PI, visando melhorar a eficiência, bem como atender aos princípios constitucionais da administração pública, quais sejam, legalidade e publicidade para cumprir com a obrigação para dar transparência aos atos publico da Camara Municipal de São Miguel do Fidalgo.

§ 1°. O Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal – DOELM será veiculado na rede mundial de computadores internet, no *site* institucional próprio da câmara municipal sem custos, e poderá ser acessado gratuitamente por qualquer interessado, independente de cadastramento.

§ 2°. A veiculação será diária, de segunda a sexta-feira, a partir das 8h00 (oito horas), exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipal, bem como nos dias em que não houver expediente ou atos oficiais processuais e administrativos para serem publicados.

§ 3°. No prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação do primeiro exemplar no *site* da Câmara Municipal do Município de São Miguel do Fidalgo, o Diário Oficial Eletrônico do Legislativo – DOELM substitui, integralmente e para todos os efeitos legais, a versão impressa no Diário Oficial do Município – DOM.

§ 4°. Durante o período estabelecido no § 3° deste artigo, os atos da Câmara Municipal do Município de São Miguel do Fidalgo serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal e no Diário Oficial do Município se for caso.

Art. 2°. A publicação dos atos no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal - DOELM será para fins de arquivamento e de guarda permanente.

Art. 3° A Câmara Municipal do Município de São Miguel do Fidalgo se reserva nos direitos autorais e de disponibilização de seu Diário Oficial Eletrônico na internet, ficando autorizada a sua impressão, no todo ou em parte, sendo possível a sua comercialização desde que o valor arrecadado seja única e exclusivamente para cubrir os custos, devendo ser depositado na conta da Câmara Municipal do Município de São Miguel do Fidalgo, com base na legislação vigente.

Parágrafo único. A Câmara Municipal do Município de São Miguel do Fidalgo não se responsabilizará por erros ou incorporações decorrentes da impressão inadequada de atos processuais ou administrativos publicados no seu Diário Oficial Eletrônico.

Art. 4°. As regras para as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal deverão ser definidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Município de São Miguel do Fidalgo por meio de ato próprio.

Art. 5°. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de São Miguel do Fidalgo.

Art. 6°. As despesas decorrentes para operacionalização do software próprio dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Fidalgo – PI, 22 de junho de 2021.

ERIMAR SOARES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CEP 64.558-000
CNPJ: 01.612.611/0001-53
Fone: (89) 3547 0029
e-mail: pmsaomigueldofidalgo@gmail.com

Id:0B9B6E88E9309DB0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

ERRATA

Onde se lê:
DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2021

Leia-se:
DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2021

Nº DO PROCESSO	099/2021
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de notebooks para informatização das Equipes de Saúde da Família e Atenção Primária para implantação do prontuário eletrônico da Secretaria Municipal de São José do Peixe/PI.
VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias a partir da publicação do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Fornecimento único.
VALOR GLOBAL	R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	02 06 SECRETARIA DE SAÚDE 02 06 02 SAÚDE - OUTRO PROGRAMAS 10 301 0020 2160 0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 10 301 0020 2160 0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos: CONVÊNIOS, FPM, ICMS, FUS, CUSTEIO SUS, TRIBUTOS
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	INKS PRINT INFORMÁTICA
CNPJ DA CONTRATADA	08.638.794/0001-25

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI